



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2183.F571.460B.1207

Emitida no dia 31/08/2020 às 16:42:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.300.112/0001-32**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.300.112/0001-32

Certidão nº: 21265132/2020

Expedição: 31/08/2020, às 16:36:40

Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.300.112/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

<b>CONTRIBUINTE:</b> CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO CNPJ/CPF: 09.300.112/0001-32	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 30230	
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL:</b> Rua Tabelaão Agildo Vinagre de Medeiros, nº 67 – Centro – Pedras de Fogo-PB CEP: 58328-000	
Certidão expedida com base na Lei 070/2019 de 19/12/2019. Contribuinte não possui débitos no âmbito municipal. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição.	
Pedras de Fogo, 31/08/2020	Válida até 31/10/2020.
 Marcos Venâncio P. de Oliveira Diretor da Receita Municipal Portaria nº 097/17	
Departamento da Receita Municipal	

09.072.455/0001 - 97  
Prefeitura De Pedras De Fogo - PB  
Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro De  
Pedras De Fogo CEP 53.328.000